



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0088/2026 **Em 26 de janeiro de 2026**

Determina Instauração De Sindicância Administrativa.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos referentes a multa de trânsito série E031003589. envolvendo o veículo, placas JDN2J55 ocorrida no dia 21 de julho de 2025, as 11:59:16 horas, motivo “EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX ”, conforme Processo Digital: 0000463-31-2026-3-00-0000-00.

Art. 2º - Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0116/2025, de 23/01/2025, e alterações, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de janeiro de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração